



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
SEÇÃO DE TRANSPORTE**

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 4/ 2017 - SEÇ TRNP HFA**

**1. OBJETO**

1.1 - A licitação tem por objetivo adquirir máquinas e equipamentos para o posto de lavagem e lubrificação do HFA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 - O uso intensivo dos veículos da frota do HFA, nos serviços pertinentes a transporte de pessoal e material, deixa as viaturas sujas e desgastadas, devido à poeira, lama e intempéries. Há a necessidade de constante limpeza e manutenção de 1º escalão, para deixá-las em condições de uso diário.

2.2 - Tal manutenção evita que as viaturas ocorram em manutenção corretiva fora dos prazos de manual.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

3.1 - A demanda prevista é a manutenção preventiva, diária, das viaturas do HFA.

3.2 - A quantidade de bens a serem adquiridos estão abaixo listados:

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)
1		Unidade	1	Bomba hidráulica para lava jato com as seguintes características técnicas: motor de 4 polos – 3HP, trifásico de 1750 RPM, 220/380; vazão máxima: 26 l/min; Pressão Máxima: 400 lbf/pol²; Rotação: 570 rpm; Peso c/ embalagem s/ carrinho: 68Kg; Número de pistões: 3; Bico Ø furo: 3,2 mm e Dimensões: 670x490x670 mm.
2		Unidade	1	Chave de Partida direta trifásica PDW02-2V40 – 380V60HZ UE=UC
3		Unidade	2	Mangueira de alta pressão para lava jato, tipo AZ, com medida interna de ½”, com comprimento de 15 metros, adaptadas com conexões de metal nas extremidades para encaixe na bomba hidráulica e esguicho de metal com rosca ½”NPT.
4		Unidade	2	Esguicho Regulável de 3,2 mm para mangueira de alta, Rosca 1/2" NPT, Pino de regulagem e disco em aço inox.
5		Unidade	1	Mangueira trançada pneumática preta, medida interna de ¼ polegada, rolo de 30 metros de comprimento.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

4.1 - A aquisição desses materiais permitirá ao HFA manter o veículos da frota, em condições de atender as necessidades diárias de transporte de pessoal e material.

4.2 - No intuito de verificação da conformidade dos preços, será realizada uma pesquisa de preço para obtenção do preço médio de mercado que subsidiará a adjudicação do certame.

**5. VERIFICAÇÃO**

5.1 - A Seção de transporte do Hospital das Forças Armadas em conjunto com o setor de Material (Almoxarifado) serão os responsáveis pela fiscalização da perfeita execução da aquisição e recebimento dos itens constantes do objeto da licitação. Serão ainda responsáveis pela aplicação destes materiais na respectiva viatura.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

6.1 - Este hospital dispõe de instalações e pessoal qualificado para a aplicação dos materiais solicitados.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

7.1 - Os servidores, mencionados no item nº 5, acompanharão todas as fases da entrega do objeto licitado, a fim de realizar as revisões necessárias e solicitar às correções que por ventura precisarem.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

**RAMÃO LOURENÇO BRANDI GONÇALVES - 2º Ten RI**  
Chefe da Seção de Transporte

De acordo:

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel Inf**  
Diretor de Coordenação Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ramao Lourenco Brandi, Chefe**, em 23/02/2017, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 02/03/2017, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0440182** e o código CRC **97062FFD**.